



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 306/2013 – GP

Designa o Dr. Paulo Giovani Militão de Alencar para exercer as funções de Juiz de Cooperação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e

Considerando o disposto na Recomendação nº 38 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

Considerando o disposto no §1º do art. 1º da Resolução TRE/RN 10/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Juiz Eleitoral da 2ª Zona, Dr. Paulo Giovani Militão de Alencar, para exercer as funções de Juiz de Cooperação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, pelo prazo de 1 (ano), observado o disposto na Recomendação nº 38 do CNJ e na Resolução TRE/RN nº 10/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 30 de julho de 2013.

Desembargador João Rebouças
Presidente do TRE/RN